

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9870/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto Auto Mov. P, para realizar a manutenção das atividades do almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **REAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – CNPJ Nº 05.570.441/0001-42**, para contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto Auto Mov. P, para realizar a manutenção das atividades do almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Paraúna-GO, no valor de **R\$ 3.655,57 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 9870/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 03 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO